



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



LEI Nº 4.243, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

Altera a Lei Municipal nº 4.211, de 20 de abril de 2018,
que cria e denomina o Museu Municipal do Cinema
Vivaldino Prado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Esta Lei altera a redação da Lei Municipal nº 4.211, de 20 de abril de 2018.

Art. 2º O art. 2º, da Lei nº 4.211/2018, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 2º - (...)”

Parágrafo Único. *O Museu Municipal do Cinema Vivaldino Prado possui como anexo a Sala de Projeção Tetty Frey, em homenagem à Henriette Berta Verônica Frey Fidelis, a “Tetty”, nascida em 20 de março de 1915, filha de Roberto e Henriett Frey, lutadora pela cultura, que esteve à frente do cinema Avenida desde o ano de 1928, junto com seu pai, irmãos e seus filhos.”*

Art. 3º O art. 3º, da Lei nº 4.211/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - O Museu Municipal do Cinema Vivaldino Prado, bem como a Sala de Projeção Tetty Frey, ficará vinculado e sob a coordenação da Secretaria Municipal da Cultura.”

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBIADES DE OLIVEIRA, em 05 de setembro de 2018.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Abre-se o prazo legal de dois dias úteis para interposição de recurso sobre esta decisão conforme art. 109, parágrafo 6º da Lei 8.666/93.

Santana do Livramento, 10 de setembro de 2018.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador: ECE3DA8C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

SECRETARIA GERAL

LEI NO 4.243, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018. ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 4.211, DE 20 DE ABRIL DE 2018, QUE CRIA E DENOMINA O MUSEU MUNICIPAL DO CINEMA VIVALDINO PRADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Esta Lei altera a redação da Lei Municipal nº 4.211, de 20 de abril de 2018.

Art. 2º O art. 2º, da Lei nº 4.211/2018, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 2º - (...)”

Parágrafo Único. O Museu Municipal do Cinema Vivaldino Prado possui como anexo a Sala de Projeção Tetty Frey, em homenagem à Henriette Berta Verônica Frey Fidelis, a “Tetty”, nascida em 20 de março de 1915, filha de Roberto e Henriett Frey, lutadora pela cultura, que esteve à frente do cinema Avenida desde o ano de 1928, junto com seu pai, irmãos e seus filhos.”

Art. 3º O art. 3º, da Lei nº 4.211/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - O Museu Municipal do Cinema Vivaldino Prado, bem como a Sala de Projeção Tetty Frey, ficará vinculado e sob a coordenação da Secretaria Municipal da Cultura.”

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBIADES DE OLIVEIRA, em 05 de setembro de 2018.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Carla Janice Timm
Código Identificador: 462CB661

SECRETARIA GERAL EDITAL FMC Nº 01/2018

A Administração Municipal de Santo Ângelo, por meio da Secretaria da Cultura TORNA PÚBLICO o resultado da HABILITAÇÃO do edital FMC nº 01/2018 "pró cultura aproximando culturas", conforme segue:

Situação dos projetos: HABILITADOS

A_Cor_da Comunidade!

App Patrimônio Edificado
Aqui Tem História!
Artesanato e Cultura ao Alcance de Todos
Cinema em Nós
Comida e Arte
Concertos Comentados
Dançarte
Diversidade Religiosa em Santo Ângelo
E.I.T.A - Orgulho de Ser Missioneiro
Estação 21: Uma viagem no tempo através da história
Fernão, O Lobo que não conhecia o Rio
História da África e Afro Descendentes Brasileiros
INFOCO – Fotografia D'art
Luz, Câmera, Ação
Martírios de Caaró -HQ
Mateus Rasta – O amor me ensinou
Memórias e Sossegos...História da Comunidade do Distrito do Sossego
Meu Palco é um Teatro
Nos Trilhos da Memória – umaviagem cultural
Oficinas Circenses a Comunidade Santoangelense
Os Costumes e a Cultura Gaúcha Chegam a Comunidade Pedras
Peregrino da colina do sol
Preto de Luz
Psiu, Caiu Levantou
Sala de Cinema Tatty Frey – Um mergulho no passado para olhar o futuro
Santo Ângelo em Foco
Santo Ângelo que Conheci - 3
Santo Ângelo tem Rap
Terra – Missões, Guarani
Trajetória Musical Noly Moreira
Um conto em cada canto

A publicação completa dos projetos poderá ser acessada pela página <http://pmsantoangelo.abase.com.br/site/conteudos/219-cultura>. Da presente decisão cabe recurso, no prazo de 12 a 17 de setembro, exclusivamente, pelo e-mail fmsantoangelo@gmail.com.

Publicado por:
Carla Janice Timm
Código Identificador: 9D701596

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE CONTRATO

MODALIDADE: Tomada de Preços nº.010/2018
CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais nº.139/2018
CONTRATADO: CTA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA EPP – CNPJ: 94.347.713/0001-70
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados a revitalização de 06 (seis) Pontos Turísticos de Santo Antônio da Patrulha decorrente do Convênio SEDACTEL nº.02/2017 do Estado do Rio Grande do Sul.
VALOR TOTAL: R\$ 826.896,46
PRAZO: vigência até 07 de junho de 2019, podendo ser prorrogado caso haja prorrogação do respectivo Convênio.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador: 940A785D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE CONTRATOS

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº.020/2018 – **OBJETO:** Aquisição de notebook e equipamentos de som para estruturação da Rede de Serviços da Proteção Social Especial com recursos oriundos